



PREFEITURA DE GUARAMIRIM

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

De conformidade com os despachos supra, referente a realização do processo licitatório, **Requisição ao Compras nº 78/2026-FMS**, referente a **dispensa de licitação para a aquisição de compressor de ar, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - Coordenação de Odontologia**, ordenando o órgão competente a exarcação dos documentos necessários, cumpridas as formalidades legais:

VALOR: R\$10.599,00

- Autorizo a realização do processo licitatório.
 Indefiro a realização do processo licitatório.

Guaramirim (SC), 19 de março de 2026.

ANTÔNIO ALEXANDRE DE AZEVEDO
Secretario de Administração e Finanças
Município de Guarimir



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAMIRIM**

Pág 1 / 1

Compras e Contratos

Requisição ao Compras

Código Cliente - Requisição ao Compras: 11504 Ano - Requisição ao Compras: 2026 Número -
Requisição ao Compras: 78 Fornecedor: -1 Ordenação: 1**REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 78/2026**

Fornecedor: Não Informado	Centro de Custo: 12.001.003 - COMPRAS SAÚDE
Telefone:	Responsável: 14007 - CRISTIANE HAFFERMANN WILLE
Fax:	

Recursos Utilizados

Código Reduzido:	899
Órgão:	12 - Fundo Municipal de Saúde de Guaramirim
Unidade:	1 - Fundo Municipal de Saúde de Guaramirim
Ação:	1058 - Aquisição de Equipamentos e Veículos para Unidades de Saúde - MAC
Vínculo:	271032103008 - Transferência Especial dos Estados - Port SEF 403/2025 Emenda Impositiva 4065/2025 Apoio financeiro para aquisição de equipamentos odontológicos para Secretaria Municipal de Saúde de Guaramirim
Subelemento:	3449052080000000000 - Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-odontológico, Laboratorial e Hospitalar

Item	Cód.	Qtde.	Unid.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	1	1	UN		R\$10.599,00	R\$10.599,00
Produto: Compressor de ar - Adequado para até 4 consultórios, reservatório de 150 litros, baixo consumo de energia, motor isento de óleo, manômetro para pressão do reservatório e saída de ar, regulador de pressão na saída com filtro e dreno para água, registro para controle de vazão, pintura interna antioxidante, fluxo de 550 a 600 L/min, protetor térmico contra superaquecimento, cabeçote duplo com 2 motores de 4 HP, pressão de 80 a 120 (lbf/pol ²), voltagem 220V, garantia de 12 meses.						

Justificativa de uso:

Requisição de compressor de ar, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - Coordenação de Odontologia a aquisição de um novo compressor de ar, para substituição ao compressor que está inoperante, na clínica UMES; (Unidade Municipal de Especialidade de Saúde e Cuidado).

Recebido em: 13/03/2026

Secretário_____
ResponsávelESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/03/2026 07:22:03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr70997693b7ade>



PREFEITURA DE GUARAMIRIM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde	
Setor Requisitante: Coordenação de Odontologia	
Responsável pela Demanda: Rildo C. de Albuquerque	Cargo: Coordenador Odontologia
E-mail: rildoalbuquerque33@gmail.com	Tel: 47 3733 6255

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Aquisição de compressor de ar - adequado para até 4 consultórios reservatório de 150 litros. Baixo consumo de energia. Motor isento de óleo ou emissão de fumaças, vapores e odores. Manômetro para pressão do reservatório. Manômetro de saída de ar garantindo a pressão ideal de trabalho. Regulador de pressão na saída com filtro de ar e dreno para água. Registro para controle de vazão. Registro para drenagem do acúmulo de água no reservatório. Pintura interna antioxidante que garante maior durabilidade. Fluxo de ar de 550 a 600 litros/min. Capacidade do tanque de 150 litros. Filtro que garante uma melhor qualidade do ar. Protetor térmico contra superaquecimento. Cabeçote duplo com 2 motores e 4 polos, com 4 HP/3KW (220V). Pressão variando de 80 a 120(lbf/pol2) Voltagem: 220V~+10% - Corrente Nominal: 10 A - Disjuntor: 16 A. 60Hz. Garantia 12 meses, para atender as necessidades da Clínica UMES (Unidade Municipal de Especialidade de Saúde e Cuidado).

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Considerando que o laudo técnico emitido pela empresa que faz manutenção no compressor de ar pertencente à Clínica UMES, aponta para a queima do motor elétrico;

Considerando que foram identificados outros problemas, além da falha do motor elétrico, tais como: sinais de desgaste acentuado no conjunto mecânico do sistema de compressão e comprometimento do desempenho estrutural de componentes essenciais ao funcionamento do equipamento;

Considerando que a manutenção corretiva torna-se inviável, diante do custo das peças originais e a dificuldade para obtê-las;

A Secretaria Municipal de Saúde solicitou, através da Coordenadoria de Odontologia, a aquisição de um novo compressor de ar, para substituição ao compressor que está inoperante, na clínica UMES;

A clínica possui 03 (três) consultórios odontológicos, onde são realizados os atendimentos nas especialidades de cirurgia, endodontia e prótese dentária;

A infraestrutura da clínica foi projetada para o acondicionamento de apenas 01 (um) compressor de grande porte (150 litros), com capacidade para fornecer ar comprimido aos três consultórios simultaneamente;





PREFEITURA DE GUARAMIRIM

Considerando que os atendimentos odontológicos encontram-se totalmente suspensos, causando transtornos e atrasos nas agendas da população que utiliza os serviços oferecidos pela clínica;

Considerando que não temos licitação vigente e nem disponível no consórcio CinCatarina para a aquisição do equipamento;

Considerando que a aquisição do compressor permitirá a reativação dos serviços das especialidades acima descritas;

Resta justificada a solicitação para aquisição do referido compressor de ar, na forma de dispensa de licitação.

3. JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

Quantidade estimada: 01 unidade.

A O equipamento a ser adquirido deverá ter capacidade para atender, simultaneamente, as necessidades operacionais dos três consultórios odontológicos existentes na clínica UMES.

4. VALOR ESTIMADO:

Item	Quant.	Unid. de Med.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	1	Un	Compressor de ar - Adequado para até 4 consultórios reservatório de 150 litros. Baixo consumo de energia. Motor isento de óleo ou emissão de fumaças, vapores e odores. Manômetro para pressão do reservatório. Manômetro de saída de ar garantindo a pressão ideal de trabalho. Regulador de pressão na saída com filtro de ar e dreno para água. Registro para controle de vazão. Registro para drenagem do acúmulo de água no reservatório. Pintura interna antioxidante que garante maior durabilidade. Fluxo de ar de 550 a 600 litros/min. Capacidade do tanque de 150 litros. Filtro que garante uma melhor qualidade do ar. Protetor térmico contra superaquecimento. Cabeçote duplo com 2 motores e 4 polos, com 4 HP/3KW (220V). Pressão variando de 80 a 120(lbf/pol2) Voltagem: 220V~+10% - Corrente Nominal: 10 A - Disjuntor: 16 A. 60Hz. Garantia 12 meses.	10.579,95	10.579,95
Total Geral				R\$ 10.579,95	





PREFEITURA DE GUARAMIRIM

5. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Ação 1058 – Elemento 449000000000000000 – Vínculo 271032103008

6. GRAU DE PRIORIDADE

ALTA: a demanda é essencial para a execução dos serviços sejam retomadas de imediato.

Os serviços das especialidades que estão suspensas, impactam diretamente a população que necessita desses atendimentos.

7. PREVISÃO DE DATA ESTIMADA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação deverá ser concluída no prazo estimado de 30 dias corridos a partir da autorização do processo de dispensa de licitação, considerando o tempo necessário para a formalização contratual. A entrega do equipamento deverá ocorrer em até 30 dias após a emissão da ordem de compra/empenho, conforme padrões de qualidade e desempenho estabelecidos.

8. INDICAÇÃO DE FISCAL TÉCNICO, SE FOR O CASO

Nome: Rildo C. De Albuquerque
E-mail: rildoalbuquerque33@gmail.com
Setor: Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Odontologia
Telefone: (47) 3373-6255 – Ramal

9. OBSERVAÇÕES

Neste termos, encaminha-se para ciência da demanda e autorização para prosseguimento, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal regulamentadores no âmbito do município.

Atenciosamente,

Guaramirim (SC), 11 de março de 2026.

Cristiane Haffermann Wille
Secretária de Saúde
Matrícula 14007

Adilson Maia
Agente Administrativo
Matrícula 381071





PREFEITURA DE
GUARAMIRIM

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de compressor de ar, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde - Coordenação de Odontologia** a aquisição de um novo compressor de ar, para substituição ao compressor que está inoperante, na clínica **UMES; (Unidade Municipal de Especialidade de Saúde e Cuidado.**

VALOR TOTAL: R\$ 10.599,00

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS

Ação	Vínculo	Elemento	Bloqueio
1058	271032103008	449000000000000000	R\$ 10.599,00

Guaramirim/SC, 13 de março de 2026

ROLF WERNER ANTONIUS JUNIOR
Contador Responsável pela Indicação dos Recursos
CRC-SC 14.194





TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

1.1. **A aquisição de compressor de ar, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - Coordenação de Odontologia a aquisição de um novo compressor de ar, para substituição ao compressor que está inoperante, na clínica UMES; (Unidade Municipal de Especialidade de Saúde e Cuidado, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:**

Item	Quant.	Unidade de Medida	Descritivo	Valor Unit.	Valor Total
1	1	Unid.	Compressor de ar - Adequado para até 4 consultórios, reservatório de 150 litros, baixo consumo de energia, motor isento de óleo, manômetro para pressão do reservatório e saída de ar, regulador de pressão na saída com filtro e dreno para água, registro para controle de vazão, pintura interna antioxidante, fluxo de 550 a 600 L/min, protetor térmico contra superaquecimento, cabeçote duplo com 2 motores de 4 HP, pressão de 80 a 120 (lbf/pol ²), voltagem 220V, garantia de 12 meses.	10.599,00	10.599,00

1.2. **O custo estimado total da contratação é de R\$ 10.599,00** (dez mil quinhentos e noventa e nove reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

1.3. **O prazo de vigência da contratação é de 12 meses**, contados da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. **Do Lote:** A licitação será por item único, não sendo necessária a divisão em lotes, uma vez que o equipamento requerido deve atender exclusivamente as necessidades da Clínica UMES.

1.5. **Quilometragem:** Não há limitação de distância, pois o fornecedor do equipamento deverá realizar a entrega na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Henrique Friedemann, nº 415, Centro, Guaramirim - SC.

2. JUSTIFICATIVA:

A aquisição do compressor de ar atenderá às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - Coordenação de Odontologia, especificamente da Clínica UMES (Unidade Municipal de Especialidade de Saúde e Cuidado). O compressor de ar será utilizado para fornecer ar comprimido aos três consultórios odontológicos da clínica, que realizam atendimentos nas especialidades de **cirurgia, endodontia e prótese dentária.**

A justificativa detalha a necessidade urgente da aquisição, explicando que o compressor atual da clínica encontra-se inoperante devido a falhas irreparáveis, como queima do motor e desgaste acentuado dos componentes. Isso compromete diretamente os serviços prestados à população, causando atrasos e suspensões nas agendas de atendimento.

O compressor será utilizado em três consultórios simultaneamente, proporcionando a pressão e fluxo de ar necessários para a realização de diversos procedimentos odontológicos. A





quantidade de 1 unidade é suficiente para atender à demanda da clínica, que foi projetada para acomodar apenas um compressor de grande porte.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A solução proposta para a Clínica UMES consiste na aquisição de um compressor de ar adequado para até 4 consultórios odontológicos, com reservatório de 150 litros, com especificações que atendem às exigências técnicas da Unidade Municipal de Especialidade de Saúde e Cuidado.

Aquisição e Instalação:

A primeira fase do ciclo de vida do compressor começa com sua **aquisição**, seguindo a **dispensa de licitação**, conforme as necessidades da clínica. Após a formalização do processo, o equipamento será entregue e instalado no local especificado pela Secretaria Municipal de Saúde. A instalação será realizada de acordo com os padrões de qualidade e segurança exigidos, com assistência técnica para garantir a operação correta.

Operação:

O compressor, com capacidade para atender simultaneamente aos três consultórios odontológicos, começará a ser utilizado em regime contínuo para fornecimento de ar comprimido. Durante a fase operacional, o equipamento garantirá a realização dos serviços odontológicos, como cirurgias e tratamentos endodônticos. O **fluxo de ar de 550 a 600 litros/minuto**, aliado à **pressão regulável entre 80 a 120 lbf/pol²**, garantirá que os consultórios funcionem de maneira eficiente e sem falhas.

Manutenção Preventiva e Corretiva:

O compressor de ar terá uma **garantia de 12 meses**, com manutenção preventiva recomendada conforme as condições de uso do equipamento. Durante esse período, será realizada a verificação periódica de componentes como o **manômetro de pressão**, **filtro de ar**, **drenagem do reservatório**, e o **motor térmico** contra superaquecimento. O objetivo é garantir que o compressor continue a operar com eficiência e segurança. Caso ocorram falhas, a manutenção corretiva será realizada conforme a necessidade, com a troca de peças essenciais.

Especificação do Produto:

Capacidade do Compressor: 150 litros, com **fluxo de ar de 550 a 600 litros/minuto**.

Motor: Isento de óleo, garantindo baixo consumo de energia e evitando emissão de fumaças, vapores e odores, com **2 motores de 4 HP/3KW, 220V** de voltagem, e **10A de corrente nominal**.

Pressão de Trabalho: Variável de **80 a 120 lbf/pol²**, garantindo a pressão ideal para os diversos procedimentos odontológicos.

Componentes:

Manômetro de pressão para monitoramento da pressão no reservatório e na saída de ar.

Regulador de pressão na saída com **filtro de ar** e **dreno para água**, assegurando qualidade e segurança no fornecimento do ar.

Protetor térmico para evitar superaquecimento, garantindo a durabilidade do motor.

Cabeçote duplo com 2 motores e 4 polos, que distribuem eficientemente o ar entre os consultórios.

Pintura interna antioxidante para maior durabilidade do equipamento.

Garantia: 12 meses.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A necessidade de aquisição do compressor de ar surge a partir da impossibilidade de operação do equipamento atual na Clínica UMES (Unidade Municipal de Especialidade de Saúde e Cuidado), que realiza atendimentos odontológicos essenciais à população do município de Guaramirim. O compressor de ar existente na clínica apresenta falhas mecânicas irreparáveis, conforme laudo técnico da empresa responsável pela manutenção, incluindo a queima do motor elétrico e desgaste significativo no sistema de compressão, comprometendo a qualidade dos atendimentos e a segurança dos pacientes.

A clínica odontológica, que conta com três consultórios destinados aos procedimentos de cirurgia,





endodontia e prótese dentária, necessita de um compressor de ar de grande porte (150 litros), que atenda à demanda simultânea dos três consultórios, garantindo que os serviços odontológicos sejam realizados com qualidade, sem interrupções ou falhas operacionais

A aquisição do novo compressor visa:

1. Substituir o equipamento inoperante, garantindo a continuidade dos atendimentos odontológicos essenciais à população.
2. Atender à demanda operacional de todos os consultórios odontológicos, já que a infraestrutura da clínica foi projetada para comportar um compressor de 150 litros, adequado ao tamanho e à complexidade dos atendimentos realizados.
3. Evitar o aumento de custos com manutenções corretivas em um equipamento obsoleto, que apresenta dificuldades de reposição de peças e custos elevados.
4. Assegurar a qualidade e segurança nos atendimentos odontológicos, proporcionando um fornecimento contínuo e eficiente de ar comprimido, essencial para a realização de diversos procedimentos médicos.

Justificativa da Urgência da Aquisição:

A aquisição do compressor é urgente devido à suspensão dos atendimentos odontológicos na Clínica UMES, que afeta diretamente a população que depende desses serviços. A falta do equipamento compromete a capacidade da clínica em realizar procedimentos essenciais, resultando em atrasos e prejuízos para os pacientes, além de gerar transtornos para a administração pública.

A dispensa de licitação para essa contratação é justificada pela necessidade imediata do equipamento para garantir o retorno dos atendimentos, uma vez que o processo licitatório convencional poderia resultar em um prazo de aquisição excessivo, impossibilitando a pronta recuperação dos serviços.

A contratação do compressor de ar, com as especificações detalhadas, foi fundamentada na análise técnica realizada pela Secretaria Municipal de Saúde e pelo setor de Odontologia, com base nas condições da infraestrutura da clínica e nas exigências operacionais necessárias para garantir o bom funcionamento dos consultórios odontológicos.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A indicação de marcas ou modelos específicos não será exigida, uma vez que a contratação será realizada por especificação técnica e não por marca/modelo. O compressor de ar deverá atender às **especificações mínimas exigidas** para o funcionamento adequado nos consultórios odontológicos da Clínica UMES, conforme detalhado na descrição do produto.

Garantia, Manutenção e Assistência Técnica:

• **Garantia:** O prazo de **garantia de 12 meses** é oferecido pelo fabricante para o compressor de ar, conforme especificado no orçamento. A **garantia cobre defeitos de fabricação** e a **substituição de componentes** essenciais do equipamento durante o período indicado.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A **entrega do compressor de ar** será realizada em **remessa única, no prazo de 15 dias corridos**, contados a partir da **emissão da ordem de compra/empenho**. O equipamento deverá ser entregue **em perfeito estado de funcionamento**, conforme as especificações técnicas descritas anteriormente, no **endereço da Secretaria Municipal de Saúde**, localizada na **Rua Henrique Friedemann, nº 415, Centro, Guarimir - SC**.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

Descrição de como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade:





A **execução do contrato** será acompanhada e fiscalizada pela **Secretaria Municipal de Saúde**, por meio da **Coordenação de Odontologia**, que designará um **fiscal** para monitorar o cumprimento das obrigações da contratada, garantindo que o **compressor de ar** seja entregue conforme as **especificações** e dentro do prazo acordado. O acompanhamento será realizado em etapas:

- **Entrega do Produto:** A Secretaria realizará a inspeção do equipamento no momento da **entrega** para verificar se o compressor atende às especificações descritas no **Termo de Referência** e no **contrato**.
- **Testes de Funcionamento:** O fiscal técnico irá realizar os **testes de funcionamento** para garantir que o compressor esteja operando corretamente, fornecendo a pressão e o fluxo de ar de acordo com as especificações. A contratada deverá fornecer **assistência técnica** no caso de ajustes necessários após a instalação.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

Recebimento do Objeto:

8.1. Recebimento Provisório:

Os bens (compressor de ar) serão **recebidos provisoriamente** pela **Secretaria Municipal de Saúde** em até **15 (quinze) dias úteis** após a **comunicação escrita do contratado** sobre a entrega. Durante esse período, será realizada uma inspeção inicial do equipamento para verificar se ele está conforme as **especificações técnicas** descritas no **Termo de Referência**. Caso o equipamento não atenda aos requisitos, o fornecedor será notificado para corrigir qualquer não conformidade antes da aceitação final.

8.2. Recebimento Definitivo:

Os bens serão **recebidos definitivamente** em até **30 (trinta) dias úteis** após a **comunicação escrita do contratado**. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da **qualidade e quantidade** do compressor, considerando que ele esteja em **perfeito estado de funcionamento**, conforme a descrição técnica e as condições acordadas no contrato. A aceitação definitiva será formalizada com a assinatura de um **termo de recebimento definitivo**, aprovado pelo **fiscal do contrato**.

Prazo de Pagamento:

8.3. Prazo de Pagamento:

O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias corridos** após a **finalização da liquidação da despesa**, que ocorre com o **recebimento definitivo do objeto** e a aprovação da **nota fiscal** e do **termo de recebimento definitivo** pela **Secretaria Municipal de Saúde**. O prazo de pagamento começa a contar a partir da data de **aprovação da documentação** e da **verificação do cumprimento das condições** descritas no contrato.

Forma de Pagamento:

8.6. Forma de Pagamento:

O pagamento será realizado por meio de **ordem bancária**, para **crédito em banco, agência e conta corrente** indicados pelo contratado. O pagamento será condicionado à entrega do **compressor de ar** em conformidade com as especificações acordadas, e à apresentação da **nota fiscal** e do **termo de recebimento definitivo**.

9 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de Seleção e Critério de Julgamento da Proposta:

9.1. O fornecedor será selecionado por meio de **dispensa de licitação**, com a escolha do fornecedor sendo baseada no critério de **menor preço** apresentado na proposta, considerando o valor do **compressor de ar** conforme as especificações descritas no **Termo de Referência** e a **qualidade do produto** ofertado.

9.2. A **dispensa de licitação** é o procedimento adotado para a contratação, considerando a





urgência e a **necessidade imediata** do equipamento para a continuidade dos serviços odontológicos da **Clínica UMES**.

9.3. Justificativa da Escolha do Fornecedor:

A empresa **Agile Equipamentos Odontológicos LTDA**, que ficou em **segundo melhor preço** na cotação, será escolhida, pois apresentou uma **diferença mínima** no valor do orçamento em comparação com o fornecedor que ficou com **melhor preço**. Além disso, a empresa **Agile** se compromete a entregar o compressor em **10 dias**, enquanto o primeiro colocado apresentou um prazo de entrega de **30 dias**, o que é incompatível com a urgência da situação. Considerando que o **equipamento atual está quebrado** e os **serviços odontológicos estão paralisados**, optou-se por dar preferência à **Agile Equipamentos Odontológicos LTDA**, visto que ela pode fornecer o equipamento de forma mais rápida, atendendo à necessidade imediata da clínica.

A escolha do **segundo colocado** leva em consideração o **prazo de entrega** mais curto (10 dias), crucial para a reativação dos atendimentos odontológicos, e a **pequena diferença no valor** em relação à proposta mais barata.

A **urgência** é um fator decisivo, pois a **interrupção dos serviços odontológicos** está causando impactos negativos na população atendida, justificando a escolha pelo fornecedor que pode entregar o produto mais rapidamente.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
2025	Referência
12	Fundo Municipal de Saúde de Guaramirim
1	Fundo Municipal de Saúde de Guaramirim
1058	
449000000000000000	
271032103008	

11. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL

11.1. Dando ciência sobre sua indicação para a função, bem como sobre a forma de gestão e fiscalização, firmam abaixo:

GESTOR: Cristiane Haffermann Wille

FISCAL: Rildo C. De Albuquerque

Gestor

Fiscal

Servidor responsável pela elaboração

Guaramirim 13 de março de 2026.





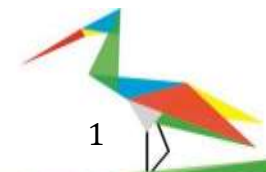
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

OBJETIVO: A aquisição de compressor de ar, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde - Coordenação de Odontologia** a aquisição de um novo compressor de ar, para substituição ao compressor que está inoperante, na clínica **UMES; (Unidade Municipal de Especialidade de Saúde e Cuidado).**

Item	Unid.	Serviço	Qtde.	Fornecedor 1	Fornecedor 2	Fornecedor 3	Fornecedor 4	Fornecedor
1		Compressor de ar - Adequado para até 4 consultórios, reservatório de 150 litros, baixo consumo de energia, motor isento de óleo, manômetro para pressão do reservatório e saída de ar, regulador de pressão na saída com filtro e dreno para água, registro para controle de vazão, pintura interna antioxidante, fluxo de 550 a 600 L/min, protetor térmico contra superaquecimento, cabeçote duplo com 2 motores de 4 HP, pressão de 80 a 120 (lbf/pol ²), voltagem 220V, garantia de 12 meses.	1	10.579,95	10.599,00	11.500,00	12.000,00	10.599,00

Justificativa da Escolha do Fornecedor:

O Fornecedor 2, que ficou em **segundo melhor preço** na cotação, será escolhida, pois apresentou uma **diferença mínima** no valor do orçamento em comparação com o fornecedor que ficou com **melhor preço**. Além disso, a empresa se compromete a entregar o compressor em **10 dias**, enquanto o primeiro colocado apresentou um prazo de entrega de **30 dias**, o que é incompatível com a urgência da situação. Considerando que o **equipamento atual está quebrado** e os **serviços**





PREFEITURA DE
GUARAMIRIM

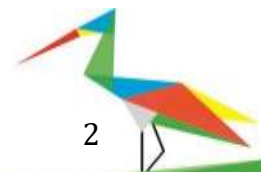
odontológicos estão paralisados, optou-se por dar preferência ao fornecedor 2, visto que ela pode fornecer o equipamento de forma mais rápida, atendendo à necessidade imediata da clínica.

A escolha do **segundo colocado** leva em consideração o **prazo de entrega** mais curto (10 dias), crucial para a reativação dos atendimentos odontológicos, e a **pequena diferença no valor** em relação à proposta mais barata.

A **urgência** é um fator decisivo, pois a **interrupção dos serviços odontológicos** está causando impactos negativos na população atendida, justificando a escolha pelo fornecedor que pode entregar o produto mais rapidamente.

Guaramirim/SC, 13 de Março de 2026.

Jiovani Ricardo Baechtod



M Francisco de Freitas
CNPJ: 08.284.289/0001-20
Rua Presidente Prudente de Moraes, 377 – Sala A
Bairro: Santo Antônio
Cidade: Joinville SC
Telefone: (47)9901-8202
E-mail: marcosfranciscodefretas@hotmail.com
Válido por 60 dias.
Data: 05/03/2026

Item	Unid.	Qtde	Descrição	Unitário	Total
01	Unid.	1	Compressor Odontológico de 150 litros	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00



PROPOSTA COMERCIAL

NOME DA EMPRESA: Anderson Borges Pimentel
CNPJ: 23.342.886/0001-57 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 141.870.650.116
ENDEREÇO: Rua Conde de Porto Alegre, 1427 BAIRRO: Campo Belo CEP: 04.608-002
CIDADE: São Paulo UF: SP
E-MAIL: adilsonaaruda@outlook.com



Item	Unid.	Qtde	Descrição	Unitário	Total
01	Unid.	1	Compressor Odontológico de 150 litros	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 DIAS.



Ilha Comprida (SP) em 05 de março de 2026.


Anderson Borges Pimentel - ME
CNPJ: 23.342.886/0001-57



 FONE/FAX: (43)3534-1779 Celular: (43)99699-1037	
Vendedor responsável: Raphael	
Nº REF: 12.525/2026	

AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Rua José Araujo, Nº 110 - Bairro: Vila Rica - Santo Antônio da Platina - Paraná - CEP: 86.430-000
CNPJ: 01.318.721/0001-07 - Inscrição Estadual: 90108729-68

 E-mail: agiled700@hotmail.com.br  Acesse o nosso site: <https://www.agileex.com.br/>

CLIENTE:	MUNICIPIO DE GUARAMIRIM				
CONTATO:	Rildo	CARGO:			
CIDADE:	Guaramirim	UF:	SC		
FONE/FAX:	(47)99973-8055	CEL:			
CNPJ:	83.102.475/0001-16	CPF:			
E-MAIL:		DATA:		05/03/2026	
<input type="checkbox"/> URGENTE	<input type="checkbox"/> REVISÃO	<input type="checkbox"/> COMENTAR	<input type="checkbox"/> RESPONDER	<input type="checkbox"/> CIRCULAR	

Apresentamos abaixo o orçamento dos equipamentos odontológicos solicitados.

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	V.UNITÁRIO	TOTAL
Equipamentos						
01	Und	1	Compressor 150 litros - Ficha técnica na segunda folha.		R\$ 10.599,00	R\$ 10.599,00
TOTAL GERAL						R\$ 10.599,00

Observação:
Prazo de Validade da Proposta: 30 Dias
Formas de pagamento: Conforme Edital
 Banco do Brasil - Agencia 0426-x - Conta Corrente Nº 6295-2 - PIX 01.318.721/0001-07



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/03/2026 13:51 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/psc-16bede82925>



FICHA TÉCNICA



Modelo	CMO-20/150
Código do Produto	46929.0
Tensão (V)	220 - 254
Corrente (A)	15 - 16,1
Potência do motor (cv Kw)	2x (2,0/1,5)
Número de polos do motor	4
Rotação do motor (rpm)	1750
Frequência (Hz)	60
Deslocamento teórico (l/min pés ³ /min)	587/20
Pressão máxima (lbf/pol ² (bar))	120 (8,3)
Pressão mínima (lbf/pol ² (bar))	80 (5,5)
N° de pistão por unidade compressora	2
N° de estágio	1
Rotação da unidade (rpm)	1750
Tempo de enchimento total (min)	2'58"
Tempo de enchimento em trabalho (min)	0'55"
Volume de óleo no cárter	ISENTO
Tipo de óleo do cárter	ISENTO
Volume do reservatório (L)	150
Regime de trabalho (partidas por hora)	6
Controle de acionamento	Pressostato
Aplicação	Profissional
Nível de ruído (dB(A))	79
Temperatura ambiente máxima (°C)	40
Peso bruto (kgf)	111
Peso líquido (kgf)	86
Dimensão produto (A x L x C (mm))	860 x 465 x 1135
Dimensão caixa (A x L x C (mm))	1040 x 585 x 1190
Norma do vaso de pressão	Portaria Inmetro N° 120/2021; ASME BPVC.VIII.1
Garantia (meses)	12 - contra defeitos de fabricação





MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 06.189.855/0001-99 I.E.: 669522980118
RUA JOANA MARIA PEREIRA,128 - VILA ADÉLIA SOROCABA-SP
Fone: 153234-3490

Orçamento Nº 110268

Data: 09/03/2026

Cliente: 4.920 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 11293409000160 Insc. Est.:
Endereço: R HENRIQUE FRIDEMANN, 155 - CENTRO
Cidade: GUARAMIRIM - SC Cep: 89270000

Contato:
Fone: 4733730247

Item	Un.	Descrição das Mercadorias	Fabricante	Qtd.	Unit. R\$	Total R\$
1	UN	MOTOCOMPR.20 BPO RCH 150L S/OLEO 220V	CHIAPERINI	1	10.579,95	10.579,95

Condições de Pagamento:

30 DIAS

Demais Condições:

Prazo de Entrega: 20 A 30 DIAS
Validade da proposta: 5 DIAS
Frete: CIF

Sub-Total: 10.579,95

Valor Desconto: 0,00

Frete: 0,00

Valor Total do Orçamento: 10.579,95

Observações:

Autorização

Nome:

CPF:

Responsavel Orçamento: AUGUSTO DOS SANTOS
NASCIMENTO

Vendedor: RAFAEL STUMPF DA LUZ

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/03/2026 13:51 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prp9c16bede82925>



Ao setor de Compras

Venho por meio deste justificar a compra do seguinte equipamento: Compressor Odontológico de 150 litros para a Clínica Umes.

A Clínica Umes tem três consultórios odontológicos, onde são feitos os atendimentos nas especialidades de cirurgia, endodontia e prótese dentária, todos funcionando com apenas um compressor.

Pela praticidade e ergonomia, as instalações foram feitas para que, apenas um compressor de porte grande (150 litros), permitisse que os três consultórios funcionassem simultaneamente. Ocorre que este compressor estragou e seu conserto é inviável, conforme laudo técnico em anexo.

Atualmente, estamos com os referidos serviços das especialidades odontológicas totalmente suspensos, o que traz um transtorno aos profissionais que não conseguem trabalhar e aos pacientes que estavam com suas consultas agendadas.

O nosso meio de compra se dá através do Consórcio CinCatarina, porém, o maior compressor disponível é de 50 litros apenas. Compressores com esta capacidade permitem que apenas um consultório odontológico funcione. Ou seja, não atende as necessidades da clínica Umes.

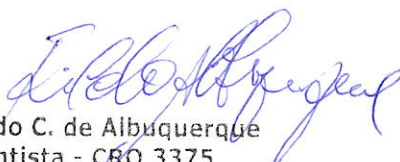
A compra de três compressores de 50 litros seria mais onerosa e ineficaz, considerando que, além da necessidade de troca de toda a instalação pneumática dos três consultórios, não há espaço externo suficiente para alojar três compressores de 50 litros.

Sendo assim, solicitamos a realização da compra direta de apenas um compressor de 150 litros. Envio em anexo três orçamentos para análise. É oportuno lembrar que temos uma emenda parlamentar de R\$200.000,00 destinada exclusivamente a Clínica Umes para compra de equipamentos odontológicos.

Atenciosamente,

Rildo Albuquerque

Coordenador da Odontologia


Dr. Rildo C. de Albuquerque
Dentista - CRO 3375
Secretaria de Saúde
Guarantirim - SC

LAUDO TÉCNICO / RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO CONTRATUAL

À Prefeitura Municipal de Guaramirim – Estado do Paraná

Referente: CONTRATO Nº 91/2025– FMS PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO Nº 031/2023 – FMS

AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 01.318.721/0001-07

Rua José Araújo, 110, Sala A – Vila Rica – Santo Antônio da Platina/PR CEP 86430-000 – Tel.: (43) 9984-1989 – E-mail: agiled700@hotmail.com

Equipamento avaliado: Compressor Odontológicos

1 – IDENTIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

Foi avaliado o seguinte equipamento pertencente ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Guaramirim:

Equipamento: Compressor Odontológico

Marca: Pressure

Serie: 1649

Modelo / Código: R 130 LTR

Capacidade do reservatório: 130 litros

Pressão máxima de trabalho: 9,30 kgf/cm²

Fabricante: Pressure do Brasil Indústria e Comércio de Equipamentos Industriais Ltda.

2 – AVALIAÇÃO TÉCNICA

Durante inspeção técnica realizada no equipamento acima identificado, foram constatadas falhas críticas no sistema de compressão e no conjunto motriz.

Os testes operacionais evidenciaram **queima do motor elétrico do compressor**, impossibilitando o acionamento e o funcionamento adequado do equipamento.

Além da falha no motor, foram observados sinais de desgaste acentuado no conjunto mecânico do sistema de compressão, bem como comprometimento do desempenho estrutural de componentes essenciais ao funcionamento do equipamento.

Tais condições caracterizam falha grave no conjunto motocompressor, impossibilitando a operação segura e eficiente do equipamento.

3 – DISPONIBILIDADE DE PEÇAS E SUPORTE DO FABRICANTE

Após consulta técnica junto a fornecedores especializados e distribuidores do setor, verificou-se grande dificuldade na obtenção de peças originais compatíveis com o modelo do equipamento avaliado.

Considerando o tempo de uso do equipamento e a indisponibilidade de componentes originais no mercado com pronta entrega, a reposição de peças torna-se extremamente limitada e de difícil viabilidade técnica.

Essa condição compromete diretamente a possibilidade de realização de manutenção corretiva confiável e duradoura.

4 – ANÁLISE DE VIABILIDADE DE REPARO

Considerando as falhas identificadas, especialmente a **queima do motor elétrico**, bem como a necessidade de substituição de componentes do conjunto motocompressor, o custo estimado de reparo ultrapassa o valor venal atual do equipamento.

Dessa forma, a execução de manutenção corretiva não se mostra economicamente justificável para a Administração Pública, caracterizando **inviabilidade técnica e econômica de recuperação do equipamento**.

5 – CONCLUSÃO

Com base na avaliação realizada, conclui-se que o compressor odontológico avaliado apresenta:

- falha irreversível no motor elétrico;
- desgaste acentuado no conjunto mecânico de compressão;
- dificuldade de obtenção de peças de reposição no mercado;
- inviabilidade técnica e econômica de reparo.

Diante dessas condições, **o equipamento encontra-se tecnicamente condenado e sem possibilidade de recuperação funcional adequada para uso em ambiente odontológico**.

6 – RECOMENDAÇÃO

Recomenda-se à Administração Pública a **substituição do equipamento por um novo compressor odontológico**, garantindo assim a continuidade e a segurança dos serviços prestados nas unidades de saúde.



Santo Antônio, da Platina, 06 de março de 2026.

Agile Equipamentos Odontologicos LTDA
CNPJ: 01.318.721/0001-07
Emerson De Paula Petrini – Proprietário
CPF: 110.601.028-03 RG: 236067448 SESP SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.318.721/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/07/1996
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOSE ARAUJO	NÚMERO 110	COMPLEMENTO SALA A
------------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO VILA RICA	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	UF PR
--------------------------	-------------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO agiled700@hotmail.com	TELEFONE (43) 9984-1989
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERAÇÃO JUDICIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 17/08/2025

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/03/2026** às **13:52:07** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 01.318.721/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:18:32 do dia 20/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2026.

Código de controle da certidão: **D2D8.28C1.1C54.3164**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)
Nº 38806241-37

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.318.721/0001-07**
Nome: **AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/04/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 339/2026

(NOS TERMOS DO ART. 233 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, de acordo com as informações prestadas pela Fazenda Municipal, que:

[DADOS DO CONTRIBUINTE]

Nome : 234656 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	
CNPJ/CPF: 01.318.721/0001-07	
Endereço: RUA JOSÉ ARAUJO, 110	
Complemento: SALA A	
Bairro: N. H. PREF. JOAQUIM CARDOSO DA SILVEIRA	CEP: 86.430-000
Cidade: Santo Antônio da Platina	Estado: Paraná

[FINALIDADE]

Certidão de Débitos - Contribuinte

[DATA DE EMISSÃO]

10/03/2026

[DATA DE VALIDADE]

60 DIAS

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que possuem débitos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5172 (Código Tributário Nacional), ou objeto de decisão que suspenda sua cobrança, para fins de regularização fiscal, ou ainda não vencidos, abrangendo os Débitos inscritos em Dívida Ativa, conforme disposto no art. 233 da Lei 28/90 (Código Tributário Municipal) e nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no link: <https://santoantonioplatina.atende.net/autoatendimento/servicos/autenticidade-de-certidao-negativa-de-debitos>

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Santo Antônio da Platina - PR, 10 de março de 2026 .

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.318.721/0001-07
Razão Social: AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA EM RECUPERACAO JU
Endereço: RUA JOSE ARAUJO 110 SALA A / VILA RICA / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2026 a 15/03/2026

Certificação Número: 2026021404240611898179

Informação obtida em 26/02/2026 15:16:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.318.721/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/07/1996
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOSE ARAUJO	NÚMERO 110	COMPLEMENTO SALA A
------------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO VILA RICA	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	UF PR
--------------------------	-------------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO agiled700@hotmail.com	TELEFONE (43) 9984-1989
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERAÇÃO JUDICIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 17/08/2025

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/03/2026** às **13:52:07** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Equipamentos Odontológicos
Suprimentos Assistência Técnica

INFORMAÇÕES DA EMPRESA:

Nome: Agile Equipamentos Odontológicos LTDA

CNPJ: 01.318.721/0001-07 Inscrição Estadual ou Municipal: 90108729-68

Endereço: Rua José Araújo, nº 110, Sala A, Bairro Vila Rica, CEP 86.430-000 localizada no Município de Santo Antônio da Platina no Estado do Paraná.

Fone: (43)99984-1989 E-mail: agiled700@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS PARA FINS DE PAGAMENTO:

Forma de pagamento: O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente em nome do credor.

• **Banco:** Nu Pagamentos S.A. – Instituição de Pagamento (0260)

• **Agência:** 0001

• **Conta Corrente:** 140573492-4

• **Titular:** Agile Equipamentos Odontológicos LTDA

• **CNPJ:** 01.318.721/0001-07

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO:

Nome: Emerson de Paula Petrini Data de Nascimento: 30/04/1973 CPF: 110.601.028-03

RG: 236067448 Órgão Expedidor: SESP SP.

DECLARAÇÕES

Agile Equipamentos Odontológicos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.318.721/0001-07, por intermédio de seu representante legal o Sr Emerson de Paula Petrini, portador da Carteira de Identidade nº 236067448 SESP SP e do CPF 110.601.028-03, DECLARA que:

- Para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Dispensa de Licitação, instaurado pelo Município de Guaramirim, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- Para fins do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- Para fins do disposto no art. 14, inciso IV da Lei 14.133/2021, de que não que mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Por expressão da verdade, firmamos o presente.

Santo Antônio, da Platina, 13 de março de 2026.

EMERSON DE PAULA
PETRINI:1106010280
3

Assinado de forma digital por
EMERSON DE PAULA
PETRINI:11060102803
Dados: 2026.03.13 14:29:17
-03'00'

Agile Equipamentos Odontológicos LTDA

CNPJ: 01.318.721/0001-07

Emerson De Paula Petrini – Proprietário

CPF: 110.601.028-03 RG: 236067448 SESP SP

AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – SUPRIMENTOS - ASSISTENCIA TÉCNICA

CNPJ: 01.318.721/0001-07

Rua José Araujo, 110 - Vila Rica – 86430-000 – Santo Antônio da Platina – PR

(43)3534-1779 (43) 999841989 – agiled700@hotmail.com

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.318.721/0001-07
Razão Social: AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA EM RECUPERACAO JU
Endereço: RUA JOSE ARAUJO 110 SALA A / VILA RICA / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2026 a 04/04/2026

Certificação Número: 2026030613110611898125

Informação obtida em 19/03/2026 09:24:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.318.721/0001-07

Certidão nº: 17257175/2026

Expedição: 19/03/2026, às 09:26:29

Validade: 15/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.318.721/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL**

CPF/CNPJ: **01.318.721/0001-07**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:28:11 do dia 19/03/2026 , com validade até o dia 18/04/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: TfSzx8JVcK4epgv5ZUCX

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/03/2026 09:29:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA**
CNPJ: **01.318.721/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PREFEITURA DE
GUARAMIRIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº4/2026 – FMS

OBJETO: Dispensa de licitação para a aquisição de compressor de ar, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - Coordenação de Odontologia.

Base Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal 2.215/2026.

Contratada: Agile Equipamentos Odontológicos Ltda Em Recuperação Judicial, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº01.318.721/0001-07, estabelecida na rua José Araújo, nº110, Sala A, bairro Vila Rica, Santo Antônio da Platina – PR, CEP: 86.430-000.

Valor Total: R\$ 10.599,00 (dez mil, quinhentos e noventa e nove reais).

DO PARECER JURÍDICO

O **Município de Guaramirim**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.475/0001-16, situada na rua 28 de Agosto, nº 2042, bairro Centro, município de Guaramirim, estado de Santa Catarina, CEP 89.270-000, representado por seu secretário de Administração e Finanças, o Sr. Antônio Alexandre de Azevedo, vem esclarecer que conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 2.215/2026:

“Art.10. Sem prejuízo do disposto no art. 9º. Deste Decreto, a análise jurídica do processo será dispensada nos seguintes casos:

(...)

II- contratações com valor de até 20% (vinte por cento) do valor previsto no inciso I do caput do art. 75 da Lei nº14.133/2021.”

Considerando que atualmente o valor previsto no inciso I do caput do art. 75 da Lei nº14.133/2021 é de R\$130.984,20 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), contratações até R\$26.196,84 (vinte e seis mil, cento e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos), que corresponde a 20% do valor previsto no referido inciso, estão dispensadas da análise jurídica.

Desse modo, considerando o valor da presente dispensa de licitação, fica dispensado o parecer jurídico.

Guaramirim (SC), 19 de março de 2026.

Antônio Alexandre de Azevedo
Secretário de Administração e Finanças
Prefeitura de Guaramirim





DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2026 – FMS

OBJETO: Dispensa de licitação para aquisição de compressor de ar, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - Coordenação de Odontologia.

Base Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal 2.215/2026.

Contratada: **AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº01.318.721/0001-07, estabelecida na rua José Araújo, nº110, Sala A, bairro Vila Rica, Santo Antônio da Platina – PR, CEP: 86.430-000.

Valor Total: R\$ 10.599,00 (dez mil, quinhentos e noventa e nove reais).

TERMO DE JUSTIFICATIVA

O **Município de Guaramirim**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.475/0001-16, situada na rua 28 de Agosto, nº 2042, bairro Centro, município de Guaramirim, estado de Santa Catarina, CEP 89.270-000, representado por seu Secretário de Administração e Finanças, o **Sr. Antônio Alexandre de Azevedo**, justifica o procedimento de dispensa de licitação para aquisição de compressor de ar, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - Coordenação de Odontologia.

A aquisição do compressor de ar atenderá às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - Coordenação de Odontologia, especificamente da Clínica UMES (Unidade Municipal de Especialidade de Saúde e Cuidado). O compressor de ar será utilizado para fornecer ar comprimido aos três consultórios odontológicos da clínica, que realizam atendimentos nas especialidades de cirurgia, endodontia e prótese dentária.

A justificativa detalha a necessidade urgente da aquisição, explicando que o compressor atual da clínica se encontra inoperante devido a falhas irreparáveis, como queima do motor e desgaste acentuado dos componentes. Isso compromete diretamente os serviços prestados à população, causando atrasos e suspensões nas agendas de atendimento.

O compressor será utilizado em três consultórios simultaneamente, proporcionando a pressão e fluxo de ar necessários para a realização de diversos procedimentos odontológicos. A quantidade de 1 unidade é suficiente para atender à demanda da clínica, que foi projetada para acomodar apenas um compressor de grande porte.

O valor enquadra-se no disposto no inciso II do artigo 75 da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, que reza, *ipsis literis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Sendo o valor atualizado para R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) pelo Decreto nº12.807 de 2025.

Ainda, conforme Decreto Municipal 2.215/2026, artigo 65, §2º:

“[...]

§ 2º Nas dispensas de licitação fundamentadas nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº14.133/2021, cujo valor não ultrapasse 20% (vinte por cento) do limite estabelecido no inciso II do caput do referido





artigo, fica dispensada a divulgação para recebimento de propostas adicionais prevista no §3º do art. 75 da Lei nº14.133/2021;”

Da Razão da Escolha do Fornecedor:

A empresa **AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, que ficou em segundo melhor preço na cotação, foi escolhida pois apresentou uma diferença mínima no valor do orçamento em comparação com o fornecedor que ficou com melhor preço. Além disso, a empresa Agile se compromete a entregar o compressor em 10 dias, enquanto o primeiro colocado apresentou um prazo de entrega de 30 dias, o que é incompatível com a urgência da situação.

Considerando que o equipamento atual está quebrado e os serviços odontológicos estão paralisados, optou-se por dar preferência à Agile Equipamentos Odontológicos LTDA, visto que ela pode fornecer o equipamento de forma mais rápida, atendendo à necessidade imediata da clínica. A escolha do segundo colocado leva em consideração o prazo de entrega mais curto (10 dias), crucial para a reativação dos atendimentos odontológicos, e a pequena diferença no valor em relação à proposta mais barata.

A urgência é um fator decisivo, pois a interrupção dos serviços odontológicos está causando impactos negativos na população atendida, justificando a escolha pelo fornecedor que pode entregar o produto mais rapidamente.

Da Justificativa do Valor:

Para a fixação do preço tem-se por paradigma a proposta mais vantajosa. Foram obtidos 4(quatro) orçamentos com empresa do ramo, sendo identificado que a empresa selecionada apresentou a proposta mais vantajosa para a administração pública.

Dos Itens:

Material Elétrico					
Item	Quant	Unid	Descritivo	Valor Unitário	Valor total
1	1	UN	Compressor de ar - Adequado para até 4 consultórios, reservatório de 150 litros, baixo consumo de energia, motor isento de óleo, manômetro para pressão do reservatório e saída de ar, regulador de pressão na saída com filtro e dreno para água, registro para controle de vazão, pintura interna antioxidante, fluxo de 550 a 600 L/min, protetor térmico contra superaquecimento, cabeçote duplo com 2 motores de 4 HP, pressão de 80 a 120 (lbf/pol ²), voltagem 220V, garantia de 12 meses.	R\$10.599,00	R\$10.599,00
TOTAL >>>					R\$10.599,00





PREFEITURA DE
GUARAMIRIM

Da Dotação Orçamentária:

Os recursos orçamentários destinados ao objeto em questão provirão das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 12 – Fundo Municipal de Saúde de Guaramirim
Unidade 1 – Fundo Municipal de Saúde de Guaramirim
Ação 1058 – Aquisição de Equipamentos e Veículos para Unidades de Saúde - MAC
Vínculo 271032103008 – Transferência Especial dos Estados – Port SEF 403/2025 Emenda Impositiva 4065/2025 Apoio financeiro para aquisição de equipamentos odontológicos para Secretaria Municipal de Saúde de Guaramirim
Subelemento 344905208 – Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-odontológico, Laboratorial e Hospitalar

Diante do exposto, cumprindo as exigências do art. 75 da Lei nº 14.133/21, fica demonstrado que a contratação escolhida atende as pretensões da Administração.

Guaramirim (SC), 19 de março de 2026.

PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
Secretário de Administração e Finanças
Antônio Alexandre de Azevedo





DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2026 – FMS

OBJETO: Dispensa de licitação para aquisição de compressor de ar, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - Coordenação de Odontologia.

Base Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal 2.215/2026.

Contratada: **AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº01.318.721/0001-07, estabelecida na rua José Araújo, nº110, Sala A, bairro Vila Rica, Santo Antônio da Platina – PR, CEP: 86.430-000.

Valor Total: R\$ 10.599,00 (dez mil, quinhentos e noventa e nove reais).

TERMO DE JUSTIFICATIVA

O **Município de Guaramirim**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.475/0001-16, situada na rua 28 de Agosto, nº 2042, bairro Centro, município de Guaramirim, estado de Santa Catarina, CEP 89.270-000, representado por seu Secretário de Administração e Finanças, o **Sr. Antônio Alexandre de Azevedo**, justifica o procedimento de dispensa de licitação para aquisição de compressor de ar, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - Coordenação de Odontologia.

A aquisição do compressor de ar atenderá às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - Coordenação de Odontologia, especificamente da Clínica UMES (Unidade Municipal de Especialidade de Saúde e Cuidado). O compressor de ar será utilizado para fornecer ar comprimido aos três consultórios odontológicos da clínica, que realizam atendimentos nas especialidades de cirurgia, endodontia e prótese dentária.

A justificativa detalha a necessidade urgente da aquisição, explicando que o compressor atual da clínica se encontra inoperante devido a falhas irreparáveis, como queima do motor e desgaste acentuado dos componentes. Isso compromete diretamente os serviços prestados à população, causando atrasos e suspensões nas agendas de atendimento.

O compressor será utilizado em três consultórios simultaneamente, proporcionando a pressão e fluxo de ar necessários para a realização de diversos procedimentos odontológicos. A quantidade de 1 unidade é suficiente para atender à demanda da clínica, que foi projetada para acomodar apenas um compressor de grande porte.

O valor enquadra-se no disposto no inciso II do artigo 75 da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, que reza, *ipsis literis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Sendo o valor atualizado para R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) pelo Decreto nº12.807 de 2025.

Ainda, conforme Decreto Municipal 2.215/2026, artigo 65, §2º:

“[...]

§ 2º Nas dispensas de licitação fundamentadas nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº14.133/2021, cujo valor não ultrapasse 20% (vinte por cento) do limite estabelecido no inciso II do caput do referido





artigo, fica dispensada a divulgação para recebimento de propostas adicionais prevista no §3º do art. 75 da Lei nº14.133/2021;”

Da Razão da Escolha do Fornecedor:

A empresa **AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, que ficou em segundo melhor preço na cotação, foi escolhida pois apresentou uma diferença mínima no valor do orçamento em comparação com o fornecedor que ficou com melhor preço. Além disso, a empresa Agile se compromete a entregar o compressor em 10 dias, enquanto o primeiro colocado apresentou um prazo de entrega de 30 dias, o que é incompatível com a urgência da situação.

Considerando que o equipamento atual está quebrado e os serviços odontológicos estão paralisados, optou-se por dar preferência à Agile Equipamentos Odontológicos LTDA, visto que ela pode fornecer o equipamento de forma mais rápida, atendendo à necessidade imediata da clínica. A escolha do segundo colocado leva em consideração o prazo de entrega mais curto (10 dias), crucial para a reativação dos atendimentos odontológicos, e a pequena diferença no valor em relação à proposta mais barata.

A urgência é um fator decisivo, pois a interrupção dos serviços odontológicos está causando impactos negativos na população atendida, justificando a escolha pelo fornecedor que pode entregar o produto mais rapidamente.

Da Justificativa do Valor:

Para a fixação do preço tem-se por paradigma a proposta mais vantajosa. Foram obtidos 4(quatro) orçamentos com empresa do ramo, sendo identificado que a empresa selecionada apresentou a proposta mais vantajosa para a administração pública.

Dos Itens:

Material Elétrico					
Item	Quant	Unid	Descritivo	Valor Unitário	Valor total
1	1	UN	Compressor de ar - Adequado para até 4 consultórios, reservatório de 150 litros, baixo consumo de energia, motor isento de óleo, manômetro para pressão do reservatório e saída de ar, regulador de pressão na saída com filtro e dreno para água, registro para controle de vazão, pintura interna antioxidante, fluxo de 550 a 600 L/min, protetor térmico contra superaquecimento, cabeçote duplo com 2 motores de 4 HP, pressão de 80 a 120 (lbf/pol ²), voltagem 220V, garantia de 12 meses.	R\$10.599,00	R\$10.599,00
TOTAL >>>					R\$10.599,00





PREFEITURA DE
GUARAMIRIM

Da Dotação Orçamentária:

Os recursos orçamentários destinados ao objeto em questão provirão das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 12 – Fundo Municipal de Saúde de Guaramirim

Unidade 1 – Fundo Municipal de Saúde de Guaramirim

Ação 1058 – Aquisição de Equipamentos e Veículos para Unidades de Saúde - MAC

Vínculo 271032103008 – Transferência Especial dos Estados – Port SEF 403/2025 Emenda Impositiva 4065/2025 Apoio financeiro para aquisição de equipamentos odontológicos para Secretaria Municipal de Saúde de Guaramirim

Subelemento 344905208 – Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-odontológico, Laboratorial e Hospitalar

Diante do exposto, cumprindo as exigências do art. 75 da Lei nº 14.133/21, fica demonstrado que a contratação escolhida atende as pretensões da Administração.

Guaramirim (SC), 19 de março de 2026.

PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
Secretário de Administração e Finanças
Antônio Alexandre de Azevedo





DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2026 – FMS

OBJETO: Dispensa de licitação para aquisição de compressor de ar, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - Coordenação de Odontologia.

Base Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal 2.215/2026.

Contratada: **AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº01.318.721/0001-07, estabelecida na rua José Araújo, nº110, Sala A, bairro Vila Rica, Santo Antônio da Platina – PR, CEP: 86.430-000.

Valor Total: R\$ 10.599,00 (dez mil, quinhentos e noventa e nove reais).

TERMO DE JUSTIFICATIVA

O **Município de Guaramirim**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.475/0001-16, situada na rua 28 de Agosto, nº 2042, bairro Centro, município de Guaramirim, estado de Santa Catarina, CEP 89.270-000, representado por seu Secretário de Administração e Finanças, o **Sr. Antônio Alexandre de Azevedo**, justifica o procedimento de dispensa de licitação para aquisição de compressor de ar, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - Coordenação de Odontologia.

A aquisição do compressor de ar atenderá às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - Coordenação de Odontologia, especificamente da Clínica UMES (Unidade Municipal de Especialidade de Saúde e Cuidado). O compressor de ar será utilizado para fornecer ar comprimido aos três consultórios odontológicos da clínica, que realizam atendimentos nas especialidades de cirurgia, endodontia e prótese dentária.

A justificativa detalha a necessidade urgente da aquisição, explicando que o compressor atual da clínica se encontra inoperante devido a falhas irreparáveis, como queima do motor e desgaste acentuado dos componentes. Isso compromete diretamente os serviços prestados à população, causando atrasos e suspensões nas agendas de atendimento.

O compressor será utilizado em três consultórios simultaneamente, proporcionando a pressão e fluxo de ar necessários para a realização de diversos procedimentos odontológicos. A quantidade de 1 unidade é suficiente para atender à demanda da clínica, que foi projetada para acomodar apenas um compressor de grande porte.

O valor enquadra-se no disposto no inciso II do artigo 75 da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, que reza, *ipsis literis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Sendo o valor atualizado para R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) pelo Decreto nº12.807 de 2025.

Ainda, conforme Decreto Municipal 2.215/2026, artigo 65, §2º:

“[...]

§ 2º Nas dispensas de licitação fundamentadas nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº14.133/2021, cujo valor não ultrapasse 20% (vinte por cento) do limite estabelecido no inciso II do caput do referido





artigo, fica dispensada a divulgação para recebimento de propostas adicionais prevista no §3º do art. 75 da Lei nº14.133/2021;”

Da Razão da Escolha do Fornecedor:

A empresa **AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, que ficou em segundo melhor preço na cotação, foi escolhida pois apresentou uma diferença mínima no valor do orçamento em comparação com o fornecedor que ficou com melhor preço. Além disso, a empresa Agile se compromete a entregar o compressor em 10 dias, enquanto o primeiro colocado apresentou um prazo de entrega de 30 dias, o que é incompatível com a urgência da situação.

Considerando que o equipamento atual está quebrado e os serviços odontológicos estão paralisados, optou-se por dar preferência à Agile Equipamentos Odontológicos LTDA, visto que ela pode fornecer o equipamento de forma mais rápida, atendendo à necessidade imediata da clínica. A escolha do segundo colocado leva em consideração o prazo de entrega mais curto (10 dias), crucial para a reativação dos atendimentos odontológicos, e a pequena diferença no valor em relação à proposta mais barata.

A urgência é um fator decisivo, pois a interrupção dos serviços odontológicos está causando impactos negativos na população atendida, justificando a escolha pelo fornecedor que pode entregar o produto mais rapidamente.

Da Justificativa do Valor:

Para a fixação do preço tem-se por paradigma a proposta mais vantajosa. Foram obtidos 4(quatro) orçamentos com empresa do ramo, sendo identificado que a empresa selecionada apresentou a proposta mais vantajosa para a administração pública.

Dos Itens:

Material Elétrico					
Item	Quant	Unid	Descritivo	Valor Unitário	Valor total
1	1	UN	Compressor de ar - Adequado para até 4 consultórios, reservatório de 150 litros, baixo consumo de energia, motor isento de óleo, manômetro para pressão do reservatório e saída de ar, regulador de pressão na saída com filtro e dreno para água, registro para controle de vazão, pintura interna antioxidante, fluxo de 550 a 600 L/min, protetor térmico contra superaquecimento, cabeçote duplo com 2 motores de 4 HP, pressão de 80 a 120 (lbf/pol ²), voltagem 220V, garantia de 12 meses.	R\$10.599,00	R\$10.599,00
TOTAL >>>					R\$10.599,00





PREFEITURA DE
GUARAMIRIM

Da Dotação Orçamentária:

Os recursos orçamentários destinados ao objeto em questão provirão das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 12 – Fundo Municipal de Saúde de Guaramirim

Unidade 1 – Fundo Municipal de Saúde de Guaramirim

Ação 1058 – Aquisição de Equipamentos e Veículos para Unidades de Saúde - MAC

Vínculo 271032103008 – Transferência Especial dos Estados – Port SEF 403/2025 Emenda Impositiva 4065/2025 Apoio financeiro para aquisição de equipamentos odontológicos para Secretaria Municipal de Saúde de Guaramirim

Subelemento 344905208 – Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-odontológico, Laboratorial e Hospitalar

Diante do exposto, cumprindo as exigências do art. 75 da Lei nº 14.133/21, fica demonstrado que a contratação escolhida atende as pretensões da Administração.

Guaramirim (SC), 19 de março de 2026.

PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
Secretário de Administração e Finanças
Antônio Alexandre de Azevedo





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo de Licitação: 4/2026 - FMS

Modalidade: Dispensa de Licitação Presencial no Sistema Normal.

Tipo: Por Item.

Objeto: Dispensa de licitação para a aquisição de compressor de ar, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - Coordenação de Odontologia.

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação n.º 4/2026 – FMS, pelo critério de por item em favor da empresa:

Fornecedor: AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL					
Item	Quant	Unid	Descritivo	Valor Unitário	Valor total
1	1	UN	Compressor de ar - Adequado para até 4 consultórios, reservatório de 150 litros, baixo consumo de energia, motor isento de óleo, manômetro para pressão do reservatório e saída de ar, regulador de pressão na saída com filtro e dreno para água, registro para controle de vazão, pintura interna antioxidante, fluxo de 550 a 600 L/min, protetor térmico contra superaquecimento, cabeçote duplo com 2 motores de 4 HP, pressão de 80 a 120 (lbf/pol ²), voltagem 220V, garantia de 12 meses.	R\$10.599,00	R\$10.599,00
				TOTAL >>>	R\$10.599,00

Guaramirim (SC), 19 de março de 2026.

PREFEITURA DE GUARAMIRIM
Antônio Alexandre de Azevedo
Secretário de Administração e Finanças





Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 19 de março de 2026 às 16:31, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 8121502: EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
4/2026 ? FMS**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Guaramirim

MUNICÍPIO

Guaramirim



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8121502>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/ SETOR DE LICITAÇÕES**

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2026 - FMS

Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - COORDENAÇÃO DE ODONTOLOGIA.

Base Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal 2.215/2026.

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.475/0001-16, com sede na rua 28 de Agosto, nº 2.042, bairro Centro, município de Guaramirim, estado de Santa Catarina, CEP 89.270-000.

Contratada: AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 01.318.721/0001-07, estabelecida na rua José Araújo, nº 110, Sala A, bairro Vila Rica, Santo Antônio da Platina - PR, CEP: 86.430-000.

Valor Total: R\$ 10.599,00 (dez mil, quinhentos e noventa e nove reais).

Guaramirim (SC), 19 de março de 2026.

**ANTÔNIO ALEXANDRE DE AZEVEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**